

TERRITÓRIO GUARANI NA TRÍPLICE FRONTEIRA: FRAGMENTOS QUE RESISTEM NO ESPAÇO- TEMPO¹

Angélica Karina Dillenburg Hori²

RESUMO: *O presente artigo busca desenvolver um histórico de ocupação do povo indígena Guarani no território de tríplice fronteira (Brasil-Paraguai-Argentina) ao longo dos séculos. Observa através de fontes bibliográficas e antropológicas a veracidade deste território como pertencente ao povo ameríndio. Analisa na sequência, o processo evolutivo da fronteira com a chegada dos colonizadores europeus a América do Sul, que iniciam um processo de fragmentação e retaliação de um único território, de acordo com interesses econômicos maiores. Também aborda que a partir do século XIX, com o início da constituição dos Estados Nacionais, projetos colonizatórios sobre o espaço Guarani discriminaram esses elementos humanos e criaram o mito pioneiro do colonizador, culminando nas relações sociais atuais nas quais os povos indígenas tem lutado para sobreviverem em meio ao espaço capitalista que lhes tem sido imposto, mas que devido a sua intensa mobilidade, tem garantido à perpetuação de sua linhagem humana.*

PALAVRAS-CHAVE: Tríplice Fronteira, Guarani, Evolução da Fronteira, Território, Mobilidade Espacial.

GUARANI TERRITORY IN THE TRIPLE BORDER:
FRAGMENTS THAT RESIST IN THE SPACE-TIME

ABSTRACT: *This article seeks to develop a history of occupation the indigenous Guarani people in the tri-border territory (Brazil-Paraguay-Argentina) over the centuries. Bibliographical notes through anthropological sources and the veracity of this territory as belonging to the Amerindian people. Following analyzes, the evolution process of the border with the coming of European settlers to South America, initiating a process of fragmentation and retaliation from a single territory, according to major economic interests. It also discusses that from the nineteenth century to the early establishment of nation states, colonizatórios on the Guarani space projects discriminated these human elements and created the myth of the pioneer settler, culminating in the current social relations in which indigenous peoples have struggled to survive amid capitalist space that has been imposed on*

¹ Artigo produzido como requisito para a conclusão da disciplina Territorialidades, Poder, Fronteiras e Redes, do Programa de Pós-Graduação em Geografia-Nível de Mestrado, ano de 2013.

² Mestre em Geografia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Professora QPM da Rede Pública do Estado do Paraná. Integrante do Grupo de Pesquisa Cultura, Fronteira e Desenvolvimento Regional (UNIOESTE).

them, but due to its intense mobility, has warranted the perpetuation of his human lineage.

KEYWORDS: Triple Border, Guarani, Border Evolution, Territory Space Mobility.

O TERRITÓRIO GUARANI E O MITO PIONEIRO

As interações transfronteiriças na linha que hoje demarca a divisa entre Brasil, Paraguai e Argentina, demonstram que estas são de longa data. Sabemos que a região de tríplice fronteira no passado era historicamente ocupada por grupos indígenas, antes da chegada dos primeiros colonizadores europeus no século XVI. Povos como os Guarani, até hoje não reconhecem esses limites fixos, pois para eles, fazem parte de um território homogêneo no qual sempre prevaleceu a sua ocupação. Os grupos que ocupavam e que ainda povoam a região Oeste do Paraná são compostos pelos Guarani e Kaingang. Mas até a década de 1950 o Paraná também era habitado pelos Tupi-Guarani e os Jê. No entanto, os processos colonizatórios do período acabaram por exterminar esses grupos, com ações que envolveram o genocídio, doenças transmissíveis e a expulsão das terras que ocupavam (SILVA; SANTOS, 2011).

A formação dos Estados nacionais sul americanos esteve ligada a secção de muitos territórios indígenas, que estabelecidos por linhas de fronteiras, fragmentaram a ordem existente, e em muitos casos, extinguiram vários povos de tradição milenar. Hoje, ainda continuam em muitos casos excluindo essas comunidades do devido reconhecimento político ou legal, gerando problemas latentes, e que na maioria das vezes continuam a ser ignorados. Entre estes problemas podemos citar o caso dos índios Guarani na tríplice fronteira Brasil-Paraguai-Argentina, porção central do seu imenso território original. Essa região possui um agravante nas últimas décadas fruto da instabilidade na fronteira, que se encontra condicionada por fatores geográficos e sociais, onde se proliferam atividades ilícitas como o contrabando e o tráfico internacional de armas e entorpecentes, fomentando o crime organizado em nível internacional. Além dessa problemática outro fator que ora se apresenta, é a insuficiência de terras a esses povos, que

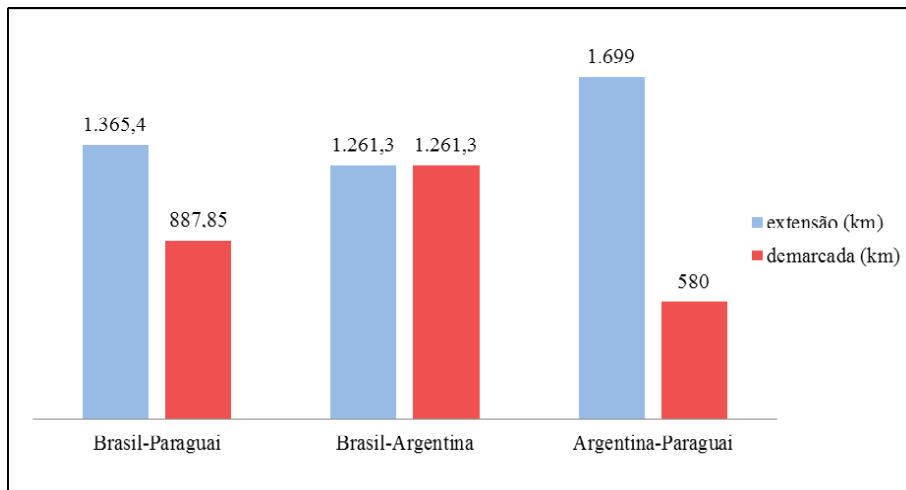
acaba por dificultar o seu estabelecimento nessas áreas, gerando a falta de alimentação e habitação adequada, comprometendo a saúde das comunidades.

Podemos apontar que o território Guarani passou por inúmeras retaliações a partir da chegada dos povos europeus na “conquista” da América. Passando pelo Tratado de Tordesilhas, de Madri e o de Santo Ildefonso, a região que compreende o antigo território dos Guarani foi sistematicamente dividida por limites territoriais, sem contudo levar em consideração a autonomia desse povo.

Os discursos oficiais geralmente apagam da memória esse passado de ocupação, mostrando que essas terras eram consideradas devolutas, mas que na verdade, não estavam necessariamente vazias demograficamente. A memória oficial mostra a heroicização do pioneiro, criando uma identidade regional baseada em uma harmonia e hegemonia, como se os índios aqui não habitassem antes da chegada dessa atividade colonizatória. Schenato (2011) afirma que quem trabalhou para as companhias com o objetivo de preparar o terreno para a chegada dos colonos, foram justamente os índios Guarani que eram conhecidos como *mensus* ou *paraguaios*.

O etnógrafo Curt Nimuendaju (PONTES FILHO, 2011) elaborou no ano de 1944 um mapa etno-histórico do Brasil, demarcando e localizando com precisão os territórios indígenas. A partir das informações disponibilizadas pela Segunda Comissão Brasileira Demarcadora de Limites do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, o pesquisador concluiu que o antigo território Guarani encontra-se presente em 887,85 km dos 1.365,4 km de linha-limite existente entre o Brasil e o Paraguai; na linha-limite entre o Brasil e Argentina são 1.261,3 km, ou seja, toda a totalidade da fronteira; e entre a Argentina e o Paraguai somam-se mais 580 km de território indígena (GRÁFICO 1). A contextualização histórica comprova que esse espaço pertencia ao povo Guarani, compreendendo um vasto território que aos poucos foi sendo dividido e retaliado, desmistificando o mito do espaço vazio e do colono pioneiro.

GRÁFICO 1. Demarcação do território indígena na Tríplice Fronteira (Brasil-Paraguai-Argentina)



Fonte: Pontes Filho, 2011.

Os desdobramentos resultantes das relações transfronteiriças dos povos Guarani, são frutos de um legado sócio-histórico que não pode ser negligenciado. Martins (1996) em seus estudos nas frentes de expansão na Amazônia, retrata de forma incisiva esse processo. Ele coloca que a fronteira possui muitas subjetividades: pode ser reconhecida como fronteira da civilização, fronteira espacial, fronteira de cultura e visões de mundo, fronteira de etnias, fronteira da História e da historicidade do homem e a fronteira do humano. Infelizmente os quadros oficiais mostram a construção da fronteira sobre a ideologia do pioneiro, como o modernizador e transformador da sociedade, o suposto herói na conquista de novas terras. É um fetiche, pois o aparente novo da fronteira é a recriação de tempos históricos diversos, sobre formas de produção sociais distintas. Essa concepção hegemônica nos mostra o aspecto trágico na fronteira, no qual desencontros de grupos distintos geram conflitos devido às divergências econômicas e as diferenças históricas que os separa. Importante é compreender o problema da fronteira, pois esta é também, “[...] fronteira étnica, fronteira de destinos, de historicidades desencontradas, de tempos

que não fluem simultaneamente na mesma direção”. (MARTINS, 1996, p. 40).

Para Pires (2010), a fronteira traz um duplo significado, ambíguo, ao mesmo tempo região que se encontra em permanente área de conflito, e em contrapartida, é o local de trocas e relações culturais. Isso é o que ocorre na região da tríplice fronteira entre Brasil-Paraguai-Argentina. A história nos mostra que o hibridismo cultural formado nessa porção do território, sempre esteve ligado às relações transfronteiriças, ignorando o limite internacional como condição de separação entre as relações sociais, políticas, econômicas e culturais.

Portanto, aquele que é pesquisador precisa olhar não apenas o lado político da fronteira, mas as identidades nela presentes que deram formação a um espaço dotado de complexidades. A análise deve estar permeada no interior do conflito e da conflitividade, observando não apenas de fora, mas também por dentro, desvendando novos significados que a expansão das fronteiras provoca sobre as relações sociais, entrando em confronto diferentes visões de mundo em diferentes contextos temporais, onde a figura do “nós” e dos “outros” são os protagonistas dessa história. A situação da fronteira tem sido um lugar social da alteridade, do confronto e do conflito. “A fronteira é, no fundo, exatamente o contrário do que proclama o seu imaginário e o imaginário do poder que muito frequentemente se infiltra no pensamento acadêmico” (MARTINS, 1996, p. 16).

Entendemos que fronteira não se limita ao espaço geopolítico. Fronteira é uma área complexa, em que ocorre a interação entre os diferentes sujeitos, os confrontos e a transação entre os personagens históricos. Num espaço fronteiro existem muitas fronteiras. Fronteiras étnicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, etc. Sendo assim, falar em fronteira é pensar numa região múltipla (SENA; SIQUEIRA in COSTA (et al), 2011, p. 96).

Portanto, esse artigo propõe-se a observar o território Guarani em área de tríplice fronteira (Brasil-Paraguai-Argentina), em seu processo de transformação ao longo dos séculos, onde, mesmo com a exclusão e dilapidação de seu território tradicional, eles ainda continuam presentes nessa região, buscando meios de sobrevivência através da “integração” na sociedade capitalista, ou reivindicando seus territórios que lhes foram

sobrepujados. A análise pauta-se na relevância da contribuição desses povos para a constituição do território transfronteiriço, sendo que as condições hoje visíveis, são fruto de um passado que lhes foi negado, e que precisam ser considerados para o entendimento da complexidade da fronteira.

ALTERIDADE E FRAGMENTAÇÃO DO TERRITÓRIO GUARANI NA TRÍPLICE FRONTEIRA

Pontes Filho (2011) apresenta que os Guarani são originários do tronco Tupi, e povoaram há 5.000 anos a região da margem direita do rio Madeira no Amazonas. Aproximadamente há 2.000 anos, representantes da família Tupi-Guarani iniciam suas migrações ao sul da América, alcançando florestas subtropicais localizadas ao longo do Alto Paraná e do Alto Uruguai, o que corresponde atualmente ao sul do Paraguai e do Brasil e o nordeste da Argentina. Assim, quando os primeiros colonizadores chegaram à América do Sul, os Guarani ocupavam toda uma faixa de terras que correspondia às florestas subtropicais do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná e de Misiones na Argentina, bem como as florestas tropicais de São Paulo, do Mato Grosso do Sul, do Paraguai e da Bolívia.

Estima-se que, naquele momento, havia uma população de 800.000 indígenas que falavam a língua Guarani, significando uma das populações indígenas mais numerosas e importantes da porção oriental sulamericano. Alguns pesquisadores referenciam em até dois milhões de índios Guarani, habitantes daquele imenso território. (PONTES FILHO, 2011, p. 232).

Carpintero e Medrano (2006) também abordam a origem dos Guarani, ao colocar que esse povo é proveniente dos atuais estados brasileiros de Rondônia e Mato Grosso, sendo que após sucessivas migrações passaram para as nascentes do rio Paraguai e seus afluentes, deslocando-se a jusante até desembocarem no Rio Paraná, assentando-se na região da tríplice fronteira em meados do século IV. A montante do Paraná adentraram nos rios Tietê, Paranapanema e Iguazu, chegando até as suas cabeceiras próximas ao oceano Atlântico.

Brand et al (2008) confirmam a presença dos Guarani na área de tríplice fronteira, que segundo relatos de diversos cronistas do século XVI,

esses povos ocupavam um amplo território nas terras baixas da América do Sul, que ia desde o litoral de Santa Catarina, ao longo do Rio Paraguai, Paraná, Apa, Miranda e Pilcomayo, chegando até o sopé da cordilheira dos Andes. Brand (2004) aborda que os Guarani ocupavam um amplo território, no qual se estendia pelo rio Paraná e na fronteira com o Paraguai, agrupando-se em áreas de mata, ao longo dos córregos e rios, em pequenos núcleos populacionais.

Fontes bibliográficas são meios que comprovam com riquíssimas informações a presença dos Guarani na região de tríplice fronteira desde os tempos mais remotos. Um laudo antropológico realizado a pedido da ITAIPU em todas as fronteiras do Brasil, comprova que os grupos Mbýá e os Ñandeva (originários dos Guarani), estavam presentes no espaço transfronteiriço com a chegada dos primeiros colonizadores europeus. Os Mbýá encontravam-se assentados em campos nos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, bem como nas províncias de Misiones e Entre Rios na Argentina e leste paraguaio. As comunidades Ñandeva abrangiam as terras próximas ao rio Iguatemi no Mato Grosso do Sul, na serra de Maracaju e no rio Acaray no sudeste paraguaio. Eles também ocupavam as margens dos rios Paraná e Iguazu, alcançando as cabeceiras dos rios Piquiri, Ivaí, Tibagi e Paranapanema, e também foram encontrados alguns assentamentos no litoral e no interior do Estado de São Paulo. No caso do oeste paranaense, os Ñandeva consideram como seu o território que se estende entre as cidades de Foz do Iguazu até Guaíra, às margens do rio Paraná e seus afluentes, compreendendo aproximadamente 20.000 quilômetros quadrados (RIBEIRO, 2005).

Com um imenso território, o povo Guarani utilizava seu espaço de reprodução não como algo fixo e delimitado, mas (re)produzido através das relações de parentesco com complexas redes de comunicação. A fronteira nesse sentido se configura como uma identidade, um modo de ser dos Guarani, servindo como um território de comunicação. Não são apenas os acidentes geográficos que demarcam as fronteiras desse povo, mas também as relações de parentescos e as complexas redes de reciprocidade, bem como as disputas internas. Sob essa ótica, as fronteiras são dinâmicas e nunca fixas, sendo constituídas e desconstituídas a todo

instante, de acordo com as relações culturais entre os povos, diferentemente dos Estados Nacionais que a configuram como algo fixo, rígido, utilizando a categoria fronteira enquanto limite (BRAND, et al, 2008).

Para Garlet e Assis (2009), as sociedades humanas possuem a necessidade de uma referência espacial para a reprodução do seu modo de vida, no qual o território é a base para o desenvolvimento desses preceitos. Assim, o conceito de território transformasse em um espaço com dimensões sócio-político-cosmológicas, fazendo parte da construção de uma identidade com sua concepção de mundo. Dentro do contexto territorial encontra-se inserido o movimento espacial, que não é absoluto, mas que pode ser um conceito em muito utilizado por povos, especialmente os Guarani. O seu território pode ser determinado pela sua área de domínio sem limites fixos, produzido através de inter-relações que ocorrem em suas aldeias, fruto de uma herança cultural que encontra-se preservada por uma relação simbólica.

A dimensão simbólica do território, fruto da culturalidade, aprofunda a alteridade na configuração dos territórios, pois condiciona identidades diferenciadas de cada grupo e forma um controle simbólico sobre cada porção do espaço. Assim, parafraseando Haesbaert (2002), faz-se necessário compreender e analisar o espaço-território como um espaço concreto, dominado, instrumento de controle e exploração, através do qual se produzem símbolos e identidades, uma multiplicidade de significados que são construídos através de estratégias, produzindo nossas relações cotidianas com fronteiras, imagens, fluxos e rugosidades, a partir do qual podemos desenhar essa metamorfose complexa que o território se configurou.

Nesse contexto podemos abordar que a forma tradicional de ocupação do território Guarani era de uma grande dispersão em extensos territórios, formados por pequenos agrupamentos com constantes contatos entre si. O início da colonização europeia acabou por desestabilizar essa ocupação territorial limitando sua mobilidade. A forma de dispersão desse povo não tem como limite apenas as unidades sociais locais, pois a articulação entre os grupos ultrapassam esse nível. Essa territorialidade transitória é inerente ao ethos indígena Guarani, que fortalecem suas redes de reciprocidade inter-aldeias, ou mesmo em peregrinações em busca da

“terra sem mal”. Para os índios Guarani, a fronteira não existe.

Alguns pesquisadores destacam a intensa mobilidade dos Guarani atrelada ao domínio da religião. Na busca de uma “terra sem mal”, uma espécie de paraíso mítico, seria a condição para esse grupo manter-se em constante movimento no espaço (SILVA, 2006). Essa mobilidade seria a condição de criação e recriação de espaços sucessivos, frutos de fatores internos e externos. No plano interno estariam ligados à cosmologia, a busca de um lugar ideal, aos elementos econômicos e sociais e eventuais disputas no interior do grupo; já no plano externo, a expropriação territorial (RIBEIRO, 2005).

Buscando compreender a territorialidade exercida pelo povo Guarani, podemos explicá-la através de Raffestin (1993). Para o pesquisador, a territorialidade é o reflexo da multidimensionalidade do vivido por um grupo, produzindo um produto territorial nessas relações. Mesmo que sejam existenciais ou produtivistas, todas são relações de poder. Elas estão em constante modificação, em um processo de territorialização-desterritorialização-reterritorialização (T-D-R). Ela pode ser assumida como a maneira pela qual as comunidades se satisfazem num determinado momento, criando instrumentos conforme suas necessidades para a troca de energia e informação. São relações mediatizadas, com formas simétricas e dissimétricas em relação à exterioridade. Estas se inscrevem em um quadro de produção, troca e consumo de coisas, ocorrendo sempre por uma relação entre atores. “Cada sistema territorial segrega sua própria territorialidade, que os indivíduos e as sociedades vivem. A territorialidade se manifesta em todas as escalas espaciais e sociais; (...) é a ‘face vivida’ da ‘face agida’ do poder” (p. 162).

Até este momento, destacamos apenas a presença dos Guarani no espaço sul americano desde os tempos mais remotos até o século XV. No entanto, será a partir do século posterior que veremos o início da fragmentação de seu território, bem como a sua dispersão e o seu extermínio. O início da colonização ocorre por volta de 1534 nas terras dos Guarani, Bacia do Prata, que passa a ser objeto de disputa pelas coroas europeias a partir do Tratado de Tordesilhas.

Portugal e Espanha desenvolvem atividades diferenciadas em seus

domínios de exploração. Com interesses peculiares, Portugal realiza a exploração açucareira, utilizando-se a escravidão de negros e índios como principal fonte de mão-de-obra, enquanto que a Espanha busca metais preciosos utilizando o sistema de encomienda, sendo que mais tarde empregará o sistema das obrages, com as mesmas características sobre o território Guarani. O sistema de encomienda estava condicionado ao poder concedido a um colono ou proprietário de terra, utilizando um grupo de índios livres que

[...] pagariam por proteção, assistência material e evangelização, tributos sob a forma de prestação de serviços. Isso favoreceu diversas e controvertidas interpretações, ora vendo o sistema de encomienda como uma forma disfarçada de escravidão, ora como uma instituição social que desempenhou uma função importante de preservar comunidades indígenas e cristianizar os nativos, implantando certas obrigações e incumbências aos colonizadores (WOLKMER, 1998, p. 79).

Saquet (2007) trabalha com a formação dos territórios afirmando que estes só existem se houver relações de poder. São relações (i)materiais, tanto geopolítica, quanto econômica e culturalmente. Já estavam presentes no século XV a partir dos reinados sob as relações de dominação. Portanto, o poder é exercitado a cada instante, em todas as relações, produto de uma situação complexa da vida em sociedade. E nessa perspectiva precisamos observar o poder através de relações sociais conflituosas e heterogêneas, variáveis e com intencionalidade. Relações que ultrapassam o limite do Estado e podem ocorrer em qualquer esfera da vida. A partir dessa imagem de poder o território é moldado, adquirindo diversos significados, diante das territorialidades plurais e complexas. “E esta é uma questão fundamental, que marcou a redescoberta do conceito de território sob novas leituras e interpretações: mudam os significados do território conforme se altera a compreensão das relações de poder” (p. 33).

No processo de conquista de novos territórios na América do Sul, a coroa espanhola ganha novos aliados, a partir da implantação de outra medida no século XVII: as missões jesuíticas. Outra forma de poder, essa atividade desempenhou papel importante, pois buscou apropriar-se das formas de pensamento dos indígenas e auxiliar no domínio de suas terras. Foram fundadas

[...] desde 1610 até 1768, 61 reduções nos territórios do Brasil, Paraguai e Argentina. As 13 primeiras estabeleceram-se na Província do Guairá e foram destruídas pelos bandeirantes portugueses em 1632. As 18 reduções fundadas na região do Tape, Rio Grande do Sul, tiveram o seu fim em 1641, na batalha de Mbororé. Os sobreviventes desta batalha constituíram, ainda no Rio Grande de Sul, os Sete Povos das Missões, sendo destruídos, em 1754, na denominada Guerra Guaranítica (...). Em 1759, o Marquês de Pombal obtém a expulsão dos jesuítas de Portugal e de suas colônias e, em 1767, Carlos III faz o mesmo com os religiosos localizados na Espanha e em seus domínios (PONTES FILHO, 2011, p. 238).

Conclui-se então, que a formação das missões em área de fronteira, foi uma das formas utilizadas para que a coroa espanhola pudesse consolidar e ocupar seu território, amenizando a rivalidade com Portugal ou mesmo frente às populações ameríndias. Garantiu a segurança da navegação contra ataques dos índios inimigos e mão-de-obra necessária para a exploração colonial. Esses tratados unilaterais de limites, com o objetivo de consolidar as fronteiras nacionais, ignoraram as fronteiras pré-colombianas indígenas, como se as terras não tivessem dono. As missões são instaladas dentro do espaço indígena, mostrando a imposição da espacialidade europeia no interior do território Guarani. As missões contribuíram para estabelecer os índios em povoados, que serviriam como anteparo militar às bandeiras e aos ataques às embarcações, e a cristianização serviu de mecanismo ao Estado, no processo de submissão dos indígenas à interesses coloniais maiores (BRAND, et al, 2008).

Os jesuítas instalam reduções de norte a sul, partindo do município de Guaíra, no atual estado do Paraná-Brasil, até Yapeyú margem direita do rio Uruguai, atual província argentina de Corrientes; no rio Ibicuí cidade de Uruguiana no Brasil, e Paso de los Libres na Argentina. No sentido leste-oeste, as missões vão desde Santo Ângelo e São Miguel no atual estado do Rio Grande do Sul-Brasil, até Santo Inácio Guazú no atual departamento de Itapúa no Paraguai (CARPINTERO; MENDRANO; 2006). “A experiência missioneira com os Guarani constitui um longo processo histórico, tendo durado um século e meio” (BIESEK in CURY; SCHALLENBERGER; 2013, p. 112).

Na sequência surge a figura dos bandeirantes, que se desdobram como mais um dos fenômenos no processo de desterritorialização dos

Guarani no século XVII. Personagens históricos, as bandeiras foram de grande importância ao rompimento de fato do Tratado de Tordesilhas. Eram expedições armadas que partiam de São Paulo para o sertão, buscando ouro, pedras preciosas e principalmente, capturando índios para a escravização, avançando o domínio português sobre a Bacia do Prata. O ambiente ideal para encontrar mão-de-obra escrava eram as missões, pois neste espaço os índios estavam agrupados, facilitando seu trabalho.

O conflito entre bandeirantes e jesuítas é o resultado da disputa entre portugueses e espanhóis pelo território central da América do Sul, culminando com o fim do Tratado de Tordesilhas. Os Tratados de Madri em 1750, e de Santo Ildefonso em 1777, sucedem o anterior, e demarcarão as “novas fronteiras” condizentes as duas coroas, empurrando a linha do Tratado de Tordesilhas para oeste. As missões da margem esquerda do rio Uruguai ficam sobre o comando da América portuguesa, que acaba por destruí-las.

Ao longo do século XIX, negociações entre as colônias demarcam a divisão de novos limites fronteiriços e que irão dar constituição aos recém formados Estados nacionais do Paraguai, Argentina e Brasil, onde as preocupações sobre essa área começam a tomar sua devida importância, pela necessidade da manutenção desses territórios que estavam em processo de independência.

Neste momento, um novo sistema de exploração com mão-de-obra Guarani marcará a região de fronteira: as obrages. Regido pela escravidão, o sistema utilizava os índios para a colheita da erva-mate e corte de madeira. A atividade se estendeu por praticamente todo o século XIX e início do século XX, retirando todos os grupos indígenas violentamente do seu território, expulsando-os em favor do capital e colocando-os ao seu serviço. Iniciou-se na Argentina nas províncias de Corrientes e Misiones, e a partir de 1881 são detectadas as primeiras penetrações dessa frente extrativa no extremo oeste do Paraná, nas chamadas barrancas.

A concessão de terras através do sistema de obrages ao longo do rio Paraná foi destinada a empresas estrangeiras (Argentina e Paraguai). Porém estas não obedeciam aos limites das fronteiras nacionais. Os trabalhadores daquele período, conhecidos como paraguaios ou argentinos, mas que na

verdade eram os Guarani em processo de mestiçagem, faziam todo o serviço para a retirada do mate e da madeira, carregamento, abertura de estradas e embarque nos navios. Considerados estrangeiros, passavam as fronteiras entre os três países livremente, pois era o seu território de origem. Consequentemente, foram vistos como uma ameaça à soberania nacional (SILVA; SANTOS, 2011).

A partir do final do século XIX, o governo brasileiro também se utilizará de outras iniciativas para a nacionalização das fronteiras, como a instalação de bases militares em Chopim (às margens do rio Iguaçu) e Foz do Iguaçu. A implantação das bases tinha dois propósitos pelo Ministério da Guerra: policiar e vigiar os limites territoriais do Brasil com o Paraguai e a Argentina, e estimular o assentamento de colonos brasileiros e estrangeiros.

Com a entrada de Getúlio Vargas à presidência em 1930, novas medidas e projetos nacionalistas são adotados. Decretos são aprovados para barrar à entrada de empresas estrangeiras no país, sendo que em Foz do Iguaçu, exigiu-se das empresas no mínimo dois terços de trabalhadores brasileiros, dificultando assim o ingresso e a permanência de estrangeiros. Em 1968 a cidade também é reconhecida como área de Segurança Nacional, acirrando ainda mais o estabelecimento das fronteiras entre os três países e consequentemente, impedindo a presença dos Guarani sobre seu território tradicional.

Outro fator que corrobora para a dilapidação efetiva do território Guarani, são as frentes agrícolas que surgem a partir desse período, dotadas de número expressivo de colonos que se dirigiram do sul do Brasil a Santa Catarina e Paraná, no bojo de uma mecanização agrícola violenta, destruidora, que transformou totalmente o ambiente, comprometendo esse sistema ameríndio tradicional para o seu modo de vida e sobrevivência. As fronteiras impostas pelos Estados Nacionais ignoraram completamente as fronteiras territoriais dos Guarani, fragmentando em muitos casos o território e os integrantes de um mesmo povo.

O fluxo migratório das frentes pioneiras sobre a área de tríplice fronteira nas décadas de 1950 e 1960, é caracterizado por propagandas políticas do Estado do Paraná selecionando braços para a lavoura que fossem “sadios e aptos”, ou que fossem de um “tipo humano” que atendessem

os padrões de seleção e referência. Um “tipo social” que estivesse de acordo com a colonização planejada e controlada pelo Estado e pelos interesses nacionais. A integração e o controle estavam baseados em uma identidade nacional com a integração do território, no qual paraguaios (Guarani) e argentinos não estavam incluídos. Recriam-se identidades étnicas sobre esse espaço, homogeneizando algo que era heterogêneo, usando como modelo étnico os descendentes de europeus na condição de colonos (SCHENATO, 2011).

Klauck (2004) aponta que a construção do oeste do Paraná esteve ligada com a seleção de elementos humanos de um determinado tipo. Foi acima de tudo uma operação de limpeza, muito mais do que ocupação. Essas regiões deveriam ser ocupadas por pessoas capazes de promover o desenvolvimento, a integração e a afirmação política local e estadual, limpando os lugares em que habitantes não possuíam essas características. No entanto, esse vazio era ocupado por indígenas (Guarani), caboclos e posseiros que serão discriminados e substituídos por novos elementos humanos.

Martins (1996) faz um paralelo em suas pesquisas com a Marcha para o Oeste dos EUA, mostrando que até nos meios acadêmicos estuda-se o fazer pioneiro na demarcação das fronteiras de uma nação, porém, não se observa que para isso houve a invasão de territórios indígenas, violência e desencontros entre nativos e civilizados, criando o mito pioneiro na barbárie da violência com os grupos locais. É na área de fronteira que os conflitos sociais, o “eu”, o “outro” e a “alteridade” são relegadas a um pano de fundo, sendo que o Estado, segundo ele, tem feito “vistas grossas” as essas relações.

O período militar colocou em prática um amplo programa de ocupação econômica, ditados por uma ótica moderna. Além de econômicos, os objetivos eram sobretudo geopolíticos. O lema era “integrar” para não “entregar”, usando eufemismos como ocupar espaços vazios, sendo que pertenciam as populações indígenas e camponesas.

Assim, o Guarani assiste aos poucos o seu território ancestral ser subdividido, compondo fronteiras físicas, separando terras e famílias.

Atualmente está representada pelas divisas existentes entre os Estados brasileiros do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul, com a Argentina e o Paraguai. O Paraná é o único estado brasileiro em que suas fronteiras internacionais atingem os dois países, formando assim a tríplice fronteira, ponto central do antigo território indígena, como comprova a cartografia do século XVII que fornece a localização da grande região habitada pelo povo Guarani (PONTES FILHO, 2011, p. 240).

Na medida em que os Estados Nacionais foram estabelecendo suas fronteiras e ocupando em detrimento do “progresso”, as interferências aos povos transfronteiriços foram ordenadas pela imposição de modelos linguísticos, educacionais, atendimento à saúde, políticas de garantia de territórios e exploração. No entanto, ainda hoje “[...] os Guarani seguem com suas dinâmicas internas e próprias de definição e redefinição das fronteiras culturais, apesar das imposições dos Estados nacionais” (BRAND et al, 2008, p. 08). O transfronteiriço continua a existir, com intensas e variadas trocas entre as famílias que residem no Brasil, Paraguai e Argentina. Uma forma de “[...] resistência Guarani à nova-velha ordem imposta pelos Estados Nacionais, mas constituem-se em clara indicação da persistência de modo de vida, com sua organização social e visão de mundo distintas” (op. cit.).

Condições de Sobrevivência e Resistência dos Guarani no Espaço Transfronteiriço

Após 500 anos de ocupação europeia na América do Sul, os Guarani ainda resistem, fruto da persistência de sua ordem social, no qual deriva seus deslocamentos espaciais, o que vem garantindo desta maneira a reprodução e a perpetuação de suas condições sociais de existência, ou seja, de seu antigo “modo de ser” no dias atuais. Esses deslocamentos são frutos de um mundo transcendental que ora se encontra voltado à divindade, ora à desumanização. Outro fator que precisa ser considerado são os movimentos em busca de melhores condições de vida, sejam elas materiais ou simbólicas.

Hoje os Guarani estão presentes em cinco países do MERCOSUL: Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai. Diante das condições jurídico-políticas impostas, como leis, tratados e delimitações entre os países, esses povos seguem mantendo sua dinâmica de definição e redefinição das

fronteiras culturais, e as redes econômicas e familiares ocorrem intensamente entre os diversos países, resultando em deslocamentos transfronteiriços, mas pertencentes a um só território, o Guarani.

O idioma Guarani é falado ainda hoje nos cinco países da América do Sul, considerado a “língua histórica” do MERCOSUL. A maior parte dessa população reside na Bolívia, com cerca de 150 mil índios. Estima-se que atualmente no Brasil, Paraguai e Argentina vivam cerca de 100.000 Guarani distribuídos em aproximadamente 500 aldeias. No Brasil esse número perfaz 45.000 pessoas, no Paraguai 46.000 e na Argentina 4.500 pessoas. São apenas estimativas, pois há dificuldade em realizar o levantamento de dados nas aldeias e de quem realmente se considera como índio. Outro fator diz respeito a essas populações transfronteiriças, que devido ao seu caráter flutuante e a sua mobilidade, dificulta a contabilização de todos os indivíduos que compõem o grupo. Não podemos deixar de ressaltar que uma grande maioria dessa população não possui documentos, e assim, não são reconhecidos pelo Estado, perdendo o pleno direito a um bem que lhe é concedido pela Constituição, como saúde, segurança e educação. Essa situação se agrava ao transpassar as fronteiras nacionais, territórios que para eles é contíguo, e acabam encontrando dificuldades ainda mais diversas, nas quais poderiam ter a dupla cidadania assegurada, mas que de fato estão sem nacionalidade alguma (TIMO, 2009).

A região da tríplice fronteira, na confluência dos rios Paraná e Iguazu marca o limite entre o Brasil, Paraguai e a Argentina. Nesta área existem dezenas, talvez centenas de aldeias Guarani dos subgrupos Mbyá e Nhandéva. Boa parte destes aldeamentos estão cercados por extensos campos de soja, e outros estão tão próximas da cidade que se confundem à malha urbana. Os grupos Guarani presentes na tríplice fronteira, realizam constantes deslocamentos entre as fronteiras internacionais. Mesmo com as pressões da sociedade nacional buscando desestabilizar seu território, eles continuam com suas trocas permanentes de coisas, valores e pessoas.

Hoje são 410 áreas indígenas legalmente constituídas nos três países fronteiriços. No território brasileiro somam-se 102 áreas indígenas Guarani, na Argentina são 49 e no Paraguai 259 áreas. Na tríplice fronteira são apenas onze áreas demarcadas: no Brasil, três na porção do extremo oeste do

estado do Paraná (Terra Indígena Ava-Guarani-Ocoí, Terra Indígena Tekohá Añetete e Aldeia Indígena Itamarã); na Argentina, três no extremo norte da Província de Misiones (Iriapú, Kaaguy Porá e Fortin Mbororé); e no Paraguai, cinco comunidades (Akaray-Mi, Puesto Kue – Medio Mundo, Puerto Península, Puerto Gimenez e Carrería Kue – Puerto Bertoni). Essas áreas correspondem a pequenas porções das antigas áreas tradicionais, e geralmente esses grupos encontram-se ilhados no meio de extensas áreas de agropecuária, o que não constitui em sua totalidade um território indígena. O que acaba por ocorrer, devido ao caráter migrante dos Guarani, é a busca por novas terras (PONTES FILHO, 2011).

Nos últimos anos a questão Guarani tem chegado a níveis preocupantes, mostrando a sua verdadeira face. Após 500 anos de exploração, o quadro gerado pela violência despendida a esse povo é a falta de moradias, a subnutrição, a miséria, o alcoolismo, a prostituição, acampamentos em lonas ao longo das BRs na área de tríplice fronteira, entre tantas outras disfunções que poderíamos citar.

Esse povo encontra-se ilhado, pois não há ponto de fuga diante do impacto causado pelas fronteiras agrícolas e nacionais. Não há espaços para novas áreas; não podem avançar pois é um outro mundo desconhecido, no qual não tem parentes ou endereços; “[...] as fronteiras físicas somam-se as fronteiras sociais regidas pelo preconceito e pela intolerância. Tanto uma, como a outra, foram produzidas historicamente” (PONTES FILHO, 2011, p. 245-246). O reconhecimento das terras do território indígena sempre foi um sério problema, gerando conflitos com proprietários de terra devido ao direito de propriedade, o que gera visões distorcidas e discriminatórias em relação ao indígena, que busca seu direito. Os territórios não são suficientes para o desenvolvimento dessas populações, comprometendo seu desenvolvimento em sua plenitude cultural.

A perda territorial e o confinamento em espaços limitados têm provocado dificuldades à economia Guarani, e por consequência, qualidade de vida a sua reprodução e sobrevivência. A falta de recursos naturais tem imposto aos homens indígenas o assalariamento; a caça, pesca, coleta e agricultura passaram apenas para a última alternativa; o confinamento

territorial tem dificultado a sua organização social, marcada pela superpopulação, sobreposição de famílias extensas e transformações de ordem econômica.

Infelizmente existe por parte dos países uma negligência em prover os direitos básicos para essa população, que mesmo garantido em lei, não está ocorrendo a esses povos o mínimo acesso. Essa invisibilidade atual é fruto da invisibilidade histórica passada (BRAND, et al, 2008). Resultado são os problemas que esses povos enfrentam, independente do lado em que estejam da fronteira. Dificuldades no acesso a alimentos gerando desnutrição e pobreza, violência em todas as dimensões, desde o esfacelamento de seus territórios até as mínimas condições de sobrevivência e desenvolvimento de sua cultura tradicional, pois seu território é considerado imprescindível para a reprodução do seu modo de vida.

Esses povos considerados pré-colombianos possuem direitos peculiares à sua condição. Não são apenas políticas assistenciais, mas direitos que lhe são garantidos nas legislações de cada país e por diversos dispositivos legais internacionais (Convenção 169, da OIT, entre outros). O Art. 36 da Convenção 169, assinada por todos os países integrantes do MERCOSUL, afirma que:

Os povos indígenas, em especial os que estão divididos por fronteiras internacionais, têm direito a manter e desenvolver os contatos, as relações e a cooperação, incluídas as atividades de caráter espiritual, cultural, política, econômica e social, com seus próprios membros, assim como com outros povos através das fronteiras. Os Estados, em consulta e cooperação com os povos indígenas, adotarão medidas eficazes, para facilitar o exercício e garantia deste direito.

Hoje, a luta do povo Guarani tem sido a de serem reconhecidos como um único e grande povo, presentes nos três países, e que precisam de soluções aos problemas ora abordados. A escassez de terras a esses grupos tem dificultado a sua sobrevivência, resultando em pobreza e exclusão. A violência cultural é tão grande, que, por exemplo, existem aldeias no Brasil com 231 hectares para 131 famílias, e no Paraguai esse quadro é mais grave, ao observar que apenas 55 hectares abrigam 54 famílias. A autosustentabilidade das aldeias acaba sendo colocada em cheque. São

dois tipos de fronteiras nos quais os Guarani se defrontam: as dos territórios nacionais e a dos territórios reduzidos (TIMO, 2009).

O turismo pode ser uma das fontes de desenvolvimento integrado do espaço transfronteiriço dos Guarani. O legado deixado pelas Missões jesuíticas é hoje, um dos principais corredores histórico-culturais internacionais do mundo, sendo que alguns redutos já são considerados patrimônios da humanidade pela UNESCO. Deve ser explorado de maneira gerenciada, utilizando-se dessas arquiteturas e sítios arqueológicos conjuntamente com o artesanato e a cultura ameríndia; integrando e desenvolvendo esses territórios, para o resgate e a valorização dessas comunidades através da sua história e de seus valores culturais, com foco na sustentabilidade dos Guarani.

O desafio contemporâneo para com os povos indígenas é levar em consideração a complexidade enquanto populações transfronteiriças, como uma etnia única, independente dos países em que habitam. Leis e tratados internacionais podem ser o começo para esse caminho. A lei está posta, só falta cumpri-la em sua totalidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para Martins (1996), o mais importante em definir a fronteira no Brasil é a sua situação enquanto conflito social, fazendo da mesma a um só tempo, um lugar de descoberta do outro e de desencontro. Desencontro esse de temporalidades históricas diversas, que irão produzir contradições para um único destino histórico a todos indistintamente. Uma concepção totalitária que se encontra amalgamada na reprodução ampliada do capital, ou seja, a ordem econômica predominante. Ela não toma como referência qualquer diversidade de gênero humano, transformando a fronteira em um lugar de conflito e alteridade, pois essa fronteira é a fronteira da humanidade.

Assim, precisamos entender o território Guarani e suas relações transfronteiriças, não observando apenas um dos lados, o da suposta civilização, mas também o lado de lá, e assim, a fronteira como concepção de fronteira do humano fica de mais fácil apreensão, retirando o papel da

dimensão econômica como a central das discussões, denotando o devido valor a essas populações que encontram-se na limiaridade das fronteiras estabelecidas pelo capital, que tem subvertido a lógica simbólica das relações culturais e afetivas da humanidade com seu espaço vivido.

REFERÊNCIAS

BIESEK, Ana Solange. Territorialidade indígena: patrimônio histórico cultural das reduções jesuítico-guaranis e sua importância turística. In: CURY, Mauro José Ferreira; SCHALLENBERGER, Erneldo (Org.). **A Cultura Missioneira no Universo Transfronteiriço**. Cascavel: EDUNIOESTE, 2013.

BRAND, Antonio. Os complexos caminhos da luta pela terra entre os Kaiowá e Guarani no MS. **Revista Tellus**, Campo Grande, vol.4, n. 6, p. 137-150, 2004.

BRAND, Antônio; COLMAN, Rosa; MACHADO, Neimar. Os Guarani nas fronteiras do MERCOSUL. In: 26ª Reunião Brasileira de Antropologia, 2008, Porto Seguro. **Comunicação...** Porto Seguro: Centro Cultural de Eventos do Descobrimento, 2008.

CARPINTERO, Antonio Carlos; MEDRANO, Ricardo Hernán. Notas sobre a urbanização do continente sul-americano: o território Guarani. In: VII Encontro Internacional da ANPHLAC, 2006, Campinas. **Anais...** Campinas: PUC, 2006.

GARLET, Ivori; ASSIS, Valéria. Desterritorialização e Reterritorialização: a compreensão do território e da mobilidade Mbyá-Guarani através das fontes históricas. **Revista Fronteiras**, Dourados, vol. 11, n.19, p. 15-46, 2009.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios Alternativos**. São Paulo: CONTEXTO, 2002.

KLAUCK, Samuel. **Gleba dos Bispos: colonização no Oeste do Paraná – uma experiência católica de ação social**. Porto Alegre: EST, 2004.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 1996.

PIRES, Daniel Luiz Ignacio. Economia Ilegal e Geografia. In: XVI Encontro Nacional de Geógrafos, 2010, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: UFRGS, 2010.

PONTES FILHO, Almir. O direito indígena dos Guarani na área da Tríplice fronteira: Brasil-Paraguai-Argentina. **Cadernos da Escola de Direito e Relações Internacionais**, Curitiba, vol.1, n.15, p. 228-257, 2011.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RIBEIRO, Sarah Lurkiv Gomes Tibes. Os Guarani no Oeste do Paraná: espacialidade e resistência. **Revista Espaço Plural – Movimentos Sociais**, Marechal Cândido

Rondon, vol.6, n.13, p.27-30, 2005.

SAQUET, Marcos Aurélio. Entender a produção do espaço geográfico para compreender o território. In: SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). **Produção do espaço e redefinições regionais**. Presidente Prudente: UNESP/FCT/GAsPERR, 2005.

_____. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SCHENATO, Vilson Cesar. **Grupos sociais rurais além das fronteiras: construções identitárias entre colonos e assentados no oeste paranaense**. Curitiba: CRV, 2011.

SENA, Divino Marcos de; SIQUEIRA, Kíase Sebastiana Moraes. Homens que labutam: um breve panorama sobre os trabalhadores livres na fronteira oeste do império do Brasil (1830-1880). In: COSTA, Gustavo Villela Lima da; SIQUEIRA, Kíase S. Moraes; OLIVEIRA, Marco Aurélio Machado de (Org.). **Fronteiras: conflitos, integração e políticas públicas**. Campo Grande: UFMS, 2011.

SILVA, Evaldo Mendes. Os caminhantes da Terra Má: Um estudo etnográfico da micromobilidade de grupos Guarani na Tríplice Fronteira. **Tempo da Ciência**, Toledo, vol.13, n.26, p. 85-106, 2006.

SILVA, Regina Coeli Machado; SANTOS, Maria Elena Pires (Org.). **Cenários em Perspectiva: Diversidade na tríplice fronteira**. Cascavel: EDUNIOESTE, 2011.

TIMO, Pétalla Brandão. **A nacionalidade na fronteira: o marco jurídico-político dos indígenas Guarani no MERCOSUL**. Monografia em Relações Internacionais, UnB, Brasília, 2009.

WOLKMER, Antonio Carlos. Pluralidade jurídica na América luso-hispânica. In: _____. (Org.). **Direito e justiça na América indígena**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

Recebido em 06/05/2014 - Aprovado em 30/10/2014